



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 221/2001

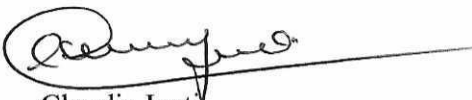
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2001.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Cláudio dos Santos	6412342-4	Professor	5.%
Elis Sandra da Silva	6023751-4	Professora	5.%
Letícia Mezaroba	6314569-6	Professora	5.%
Márcia Schon da Silva	5853675-0	Professora	5.%
Marilucia Mattos da Silva	7084024-3	Professora	5.%
Neide Nunes	7504346-5	Professora	5.%
Rosemari Godinho	7407704-8	Professora	5.%
Serenita Maria Hermínio	5006038-1	Professora	5.%
Terezinha Nunes Bueno	4014928-7	Professora	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Março de 2001.


Claudir Justil
Prefeito Municipal